

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nr.: 002/2019

Processo Administrativo: 012/2019

Data do Processo: 09/01/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cisparg de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CIÊNCIAS DA VIDA - ABCV, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 12.134,03 (doze mil cento e trinta e quatro reais e três centavos)** em favor de **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na R Assungui, 432, Bairro Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) kit bomba 03 canais para o equipamento espectrofotômetro de emissão ótica em plasma, modelo ICP ICAP 6300, 02 (duas) unidades de Probe de ESI capilar para simples quadrupolo MSQ Plus (LC-MS), 02 (duas) unidades de tubo injetor de peek e 02 (duas) unidades de filamento para GC-MS, ION TRAP, modelo ITQ / TSQ XLS / XLS ULTRA / DSQII para o Laboratório do Consórcio CISPARG.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente